

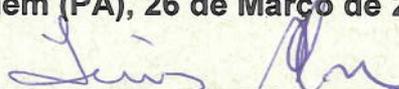


**PRIMEIRA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP PARA ABERTURA DO ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 03/2018, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA.**

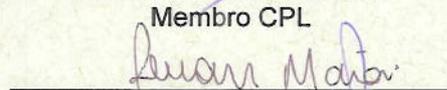
Às 10:00 horas do dia 26 do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Companhia Docas do Pará – CDP, localizada na Avenida Presidente Vargas, 41, Centro, CEP 66.010-000, nesta cidade de Belém, estado do Pará, reuniu-se a Comissão instituída pela Resolução DIRPRE n.º 407/2017, composta pelos membros: **INÊS DE FÁTIMA RAMOS ALVES (presidente)**, **RAUL RAMOS MOREIRA, membro**, **JOSÉ LUÍS GAMA DE CASTRO, membro**, **RENAN ANTÔNIO MAIA BARBOSA, membro** e **GUIOMAR RODRIGUES FIGUEIREDO, secretária**, para os procedimentos inerentes à Sessão da Licitação em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução de **serviço relativos a execução da barreira física e faixa elevada na rua Salgado Filho na área Retroportuária do Terminal Petroquímico de Miramar da COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**, no estado do Pará, mediante o regime empreitada por PREÇO GLOBAL, Processo nº 2688/2017. A Presidente da CPL declarou a abertura e início da Sessão com recebimento dos envelopes das empresas : **VEIMAKI M/S LTDA**, CNPJ nº 14.120.091/0001/03, representada pelo Sr. Charles Alexandre Moia Correa, registro do CREA nº 1506055915, empresa **OLIVA LTDA-EPP**, CNPJ nº 03.679.844/0001-07, representada pelo Sr. Alexandre da Silva Brito, portador da CNH nº 04753649700 e a empresa **SR3 Construções e Serviços EIRELI**, CNPJ nº 15112.256/0001-68, representada pelo Sr. Tacio Silva Duarte, portador da CNH nº 05972861971, a empresa **ANTONIO NOE C. de FARIAS – ME**, CNPJ nº 04.895.262/0001/12, sem representante credenciado tendo em vista a referida empresa entregar os dois envelopes antes da sessão de abertura. A Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que conferissem a inviolabilidade dos “envelopes habilitação e proposta comercial”. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do “Envelope Habilitação”, cujo conteúdo foi colocado à disposição dos membros desta CPL para rubrica. Dada a palavra aos representantes presentes, a Empresa OLIVA LTDA-EPP registrou as seguintes impugnações: contra a empresa SR3 Construções e Serviços EIRELI “apresentou certidão Municipal vencida, atestado de capacitação técnico operacional não atende ao item nº 7.3.3.2.1 - fornecimento de portões e grades metálicas, inferior ao quantitativo 50% (cinquenta por cento) estabelecida na planilha base da CDP” contra a empresa VEIMAKI M/S LTDA “atestado de capacitação técnico operacional não atende ao item nº 7.3.3.2.1 - fornecimento de portões e grades metálicas, inferior ao quantitativo 50% (cinquenta por cento) estabelecida na planilha base da CDP, contra a empresa ANTONIO NOE C. de FARIAS – ME “apresentou certidão de nº 124174/2016 incompleto, atestado de capacitação técnico operacional não atende ao item nº 7.3.3.2.1 - fornecimento de portões e grades metálicas, inferior ao quantitativo 50% (cinquenta por cento) estabelecida na planilha base da CDP”. Foram emitidas as certidões prévias à habilitação, como SICAF, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo CNJ, constando as certidões todas. Registra-se por oportuno que o representante credenciado da empresa VEIMAKI precisou se ausentar durante a sessão, expressamente decaindo do direito de efetuar as impugnações. Nada mais a registrar em Ata, a Presidente da CPL suspendeu a Sessão às

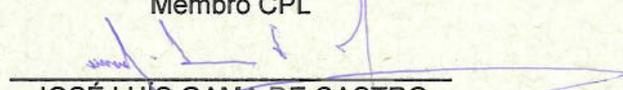
11h50 devido a necessidade em consultar o setor de engenharia quanto a qualificação técnica apresenta pelas licitantes, comunicando que o resultado será devidamente publicado no DOU em tempo hábil, para conhecimento dos interessados, ocasião em que abrir-se-á o prazo de recurso nos termos da lei. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, do que eu, GUIOMAR RODRIGUES FIGUEIREDO, redigi a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação desta Companhia e pelos representantes presentes das empresas.

**Belém (PA), 26 de Março de 2018.**

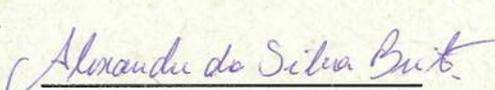
  
\_\_\_\_\_  
INÊS DE FÁTIMA RAMOS ALVES  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
RAUL RAMOS MOREIRA  
Membro CPL

  
\_\_\_\_\_  
RENAN ANTONIO MAIA BARBOSA  
Membro CPL

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ LUÍS GAMA DE CASTRO  
Membro CPL

\_\_\_\_\_  
GUIOMAR RODRIGUES FIGUEIREDO  
Secretária

  
\_\_\_\_\_  
Empresa OLIVA LTDA-EPP  
CNPJ nº 03.679.844/0001-07

  
\_\_\_\_\_  
Empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ nº 15112.256/0001-68,